



1 **Ata 208ª (Ducentésima Oitava) da Reunião Ordinária do COMDEMA-SC.**

2 Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte três, a partir das dezoito horas, reuniram-
3 se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São
4 Carlos, no auditório do Paço Municipal, Rua Episcopal, nº 1575, São Carlos – SP., os(as)
5 seguintes conselheiros (as): Josiane Aparecida Brambila Carneiro/SMMADS, Fabio Moreira
6 Pinto da Silva/SMMADS, Vanessa Jacinto de Paula/SMOP, José Antônio Zerbetto/SAAE,
7 Julio Cesar Pascale Palhares/EMBRAPA, Bernardo Arantes do Nascimento
8 Teixeira/UFSCAR, Paulo José Penalva Mancini/Veredas, Júlia Inforzato
9 Guermandi/Veracidade, Anabela Correa/Ass.Morad. Jardim Embaré), Laert Rigo
10 Junior/AEASC, Letícia Aurora Coelho da Silva/CRBio.

11 **Fabio Moreira** inicia a reunião com os informes gerais da Secretaria do COMDEMA,
12 pergunta se há informes dos conselheiros. **Paulo Mancini** comunica que há dois informes
13 a fazer. O primeiro informe é a respeito da sessão solene a ser realizada no dia seguinte,
14 5 de abril, às 19 horas, na Câmara Municipal em celebração ao Dia Mundial da Água. O
15 segundo informe é que a Reenvolta Socioambiental, cooperativa de trabalho, conseguiu
16 duas emendas parlamentares para o Programa de Arborização Urbana do município de
17 São Carlos no valor total de R\$139.000,00 (centro e trinta e nove mil reais), essas emendas
18 já chegaram à Prefeitura e foram encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente que estará
19 fazendo as gestões administrativas para a utilização destes recursos. **Josiane Carneiro**
20 complementa que no dia seguinte, 5 de abril, haverá uma reunião com Fernando às
21 10h30min afim de viabilizar que estas emendas cheguem à cooperativa, sendo uma no
22 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a outra no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil
23 e seiscientos reais). **Julio Cesar Palhares** relata que mora em frente ao Córrego Santa
24 Maria do Leme e há cerca de um mês atrás uma vizinha colocou dois pontos de areia e um
25 monte de brita na beira do córrego e que esta seria a segunda vez que isto acontece. Relata
26 ainda ter feito uma denúncia a respeito, tendo esta sido encaminhada à Secretaria de
27 Serviços Públicos e que foi dado um prazo de 20 dias para a retirada do material, porém
28 quatro dias depois houve uma grande chuva e boa parte da areia entrou no córrego. **Julio**
29 **Cesar Palhares** ainda expõe sua preocupação com o assoreamento do rio e com o fato de
30 isto representar um mau exemplo para as outras pessoas, visto que se trata de uma via
31 muito movimentada. **Fabio Moreira** diz acreditar que foi um erro o encaminhamento da
32 denúncia para a Secretaria de Serviços Públicos e que deveria ser enviada para a seção
33 de fiscalização ambiental da Secretaria de Habitação ou CETESB. **José Antonio Zerbetto**
34 complementa que realmente as pessoas podem descarregar o material na calçada, mas
35 imediatamente recolhê-lo para a sua residência e que ele denuncia quando vê alguma
36 situação irregular, e que a lei municipal prevê que a pessoa seja autuada. **José Antonio**
37 **Zerbetto** também cita que em seu bairro há vigilância solidária que reúne mais de sessenta
38 pessoas e por meio da qual os moradores conseguem coisas por meio de ofícios como



39 limpeza de terrenos abandonados. Sem mais informes, **Fabio Moreira** introduz o debate
40 sobre a resolução COMDEMA n°03/2021, que trata do Programa Municipal de Educação
41 Ambiental de São Carlos – ProMea, em Projeto de Lei, para atendimento de meta do
42 Programa Município Verde e Azul. Fabio explana que atualmente o Programa Municipal de
43 Educação Ambiental foi regulamentado pela resolução n°03 aprovada em dezembro de
44 2021 pelo COMDEMA no formato de resolução e para necessidade de pontuação no
45 Programa Município Verde Azul é preciso transformar a resolução em lei, para tanto houve
46 a demanda para averiguação do COMDEMA se há alguma objeção à transformação desta
47 Resolução em Projeto de Lei. **Paulo Mancini** recorda que quando o ProMea foi aprovado
48 pela primeira vez ele não foi regulamentado por lei porque um programa exige ajustes e
49 monitoramento ao longo do tempo, enquanto a lei, embora possa ser modificada, é
50 aprovada ordinariamente para ser perene. No entanto, o ProMea foi atualizado poucas
51 vezes, portanto, não vê problemas na alteração. **José Antônio Zerbetto** diz que o
52 Programa Município Verde Azul é do estado de São Paulo, possuindo diretrizes e metas a
53 serem cumpridos e que gostaria de saber como está o Programa, pois não tem tido mais
54 divulgação. **Fabio Moreira** responde que o Município Verde Azul continua e vem
55 aumentando a cada ano sua pontuação, que este ano houve mudanças na gestão estadual
56 e, portanto, também no Programa, mas que ele continua funcionando e a Prefeitura
57 Municipal participando. **Laert Rigo** diz concordar com Paulo Mancini e sugere que se envie
58 essa resolução. **Bernardo Teixeira** pergunta se o Município Verde Azul pede que se tenha
59 em forma de lei Programa ou Política de Educação Ambiental. É respondido que é um
60 Programa. **Fabio Moreira** pergunta se há alguma objeção quanto a resolução COMDEMA
61 n°03/2021. **Paulo Mancini** sugere que se faça a interlocução com o Programa Verde Azul
62 Paulista sugerindo que mude, pois é estranha gerar uma lei em cima de um programa e
63 que o COMDEMA, tem o dever de contribuir com estas políticas estaduais. Recorda ter
64 havido ocasiões que o COMDEMA deliberou não cumprir com algumas diretrizes de um
65 outro programa estadual. **Fabio Moreira** faz uma sugestão de encaminhamento que é dizer
66 que o Conselho não se opõe a transformação da resolução em projeto de lei e encaminhar
67 aos interlocutores do município verde e azul uma sugestão de revisão do critério de
68 pontuação. Não houve objeções ou abstenções a pauta. A segunda pauta a ser debatida
69 na reunião diz respeito à necessidade de alteração da Resolução COMDEMA n° 01/2021,
70 que dispõe sobre a compensação ambiental de supressão de árvores. **Fabio Moreira**
71 introduz a pauta dizendo que Gustavo, o diretor de parques levantou esta questão que já
72 havia sido debatida pelos técnicos de avaliação de corte de árvores e tem havido algumas
73 dificuldades em questão ao cumprimento dessa Resolução. Fábio detalha que atualmente,
74 os cortes de árvores são autorizados mediante risco de queda, da acessibilidade ou
75 comprometimento da árvore, sendo que toda supressão tem a solicitação de compensação
76 ambiental. Quando realizada em área pública, a Prefeitura Municipal faz a compensação,
77 mas quando é realizada em área particular são os proprietários que fazem a compensação.
78 Para os proprietários comprovarem o cumprimento da compensação é necessário



79 apresentar o relatório fotográfico de plantio no prazo de seis meses e relatório fotográfico
80 de plantio no prazo de um ano; e a exigência de um porte mínimo das mudas de um metro
81 e meio de fuste dois centímetros de diâmetro e dois metros de altura total. **Fabio Moreira**
82 prossegue explicando que o que vem acontecendo é que os engenheiros, quando vão fazer
83 os relatórios de compensação ambiental tem encontrado muitas falhas no plantio realizado
84 pelos particulares. Falhas estas relacionadas à qualidade das mudas, às condições de
85 plantio e às áreas onde são plantadas como próximas à fiação, próximas a equipamentos
86 públicos como postes bueiros e placas e em locais que atrapalham a visualização das vias.
87 Quanto a questão das mudas envolve a qualidade das mesmas e sua disponibilidade nos
88 viveiros particulares do município de São Carlos, dessa forma, devido às mudas exigidas
89 serem difíceis de encontrar nos viveiros, os valores cobrados estão altos justamente devido
90 a demanda. Fabio também acrescenta que o plantio pode variar de duas a oito árvores
91 dependendo do diâmetro da árvore e da espécie (nativa ou exótica) e doação de quatro a
92 sessenta mudas. Portanto é colocado em pauta para debate e para emissão de sugestões
93 para os técnicos que realizam as análises. Fabio também sugere a inversão da resolução:
94 ao invés de existir o plantio fazer a doação baseada no valor médio das mudas e esse
95 dinheiro iria para o Fundo Verde exclusivamente para plantio das mudas, neste caso a
96 Prefeitura Municipal terceirizaria para entidades da organização civil ou a própria realizaria
97 este plantio mediante uma programação. **Paulo Mancini** diz acreditar que deveria haver as
98 duas possibilidades tanto dos particulares realizarem a compensação financeira quanto ter
99 condições de realizar a compensação ambiental por si mesma. Isto pelos motivos de, às
100 vezes, a pessoa pode ter condições de fazer o plantio sem gastar nada, também pode ser
101 vantajoso para a Prefeitura. **José Antônio Zerbetto** diz ter feito muitos laudos em que a
102 pessoa tinha a rede coletora de esgoto entupida e era a parte das raízes das árvores
103 atraídas pela matéria orgânica e a água que está dentro da rede e forçava a entrada. Sugere
104 que deve ter uma regulamentação quanto ao tipo de árvore porque é muito comum a árvore
105 atingir a fiação, além da rede de esgoto e água causando prejuízos ao órgão público. **Fabio**
106 **Moreira** concorda com Paulo Mancini e comenta que muitas pessoas se sentem
107 aborrecidas por precisar da autorização de supressão e também pela compensação, dessa
108 forma elas são desmotivadas a escolher a melhor muda, a escolher o local por exemplo.
109 **Julio Cesar Palhares** declara ser necessário alguns cuidados com a solução híbrida pois
110 aquele com maior poder aquisitivo será facilitado por isso e que a multa pode compensar o
111 valor, que a compensação tem uma ação educativa e o pagar não é muito educativo.
112 Ressalta também que muitas pessoas acham que sabem plantar uma muda mas na
113 realidade não sabem, fora os cuidados para manter a muda. Sugere que seja
114 disponibilizado à pessoa que solicitou o corte e fará a compensação o material educativo
115 como cartilha e um teste para a pessoa comprovar que entendeu o que deve ser feito.
116 **Bernardo Teixeira** sugere que Gustavo já proponha as mudanças e encaminhe aos
117 conselheiros e na próxima reunião seja analisada. Destaca que há argumentos pró e contra
118 e que concorda com os dois lados, acreditando ser importante achar um equilíbrio. **Fabio**



119 **Moreira** declara que uma multa mal contada irá dar mais trabalho no futuro para a Prefeitura
120 do que realizar o plantio correto. **Paulo Mancini** pergunta se alguma resolução pode impor
121 valores de multa ou se deve ser somente através de lei. **Laert Rigo** diz que a questão é
122 que a Prefeitura exige a compensação, no entanto não tem acompanhamento e cita
123 loteamentos MRV onde boa parte das árvores plantadas encontra-se morta. Conclui que
124 não adianta propor ideias e leis se o poder público não se propor a executar a fiscalização
125 e que não há preocupação em acompanhar a condição em que as árvores se encontram
126 depois. Propõe que seja realizado curso de jardinagem, via FESC, para se realizar a
127 educação ambiental e passar as devidas orientações a respeito para a população. **José**
128 **Antônio Zerbetto** cita que a Gás Brasileiro fornece suporte para a escavação de redes.
129 **Anabela Correa** no parque urbano do Jardim Embaré foram plantadas muitas mudas e a
130 maioria delas hoje estão mortas, muitas pela própria roçagem efetuada pela Prefeitura e
131 propõe que o plantio feito por particulares seja feito através de um parque urbano, e, neste
132 caso o diretor do parque urbano se comprometeria a cuidar das mudas. **Fabio Moreira**
133 comenta que o texto da resolução diz que a árvore precisa ser plantada na mesma bacia
134 hidrográfica em que foi suprimida e que isto também traz algumas dificuldades como uma
135 supressão na microbacia do Centro onde não existe área pública para plantio de árvores.
136 **Julio Cesar Palhares** observa que a Prefeitura tem um viveiro e que ele tem notado que
137 as mudas estão cada vez mais rarefeitas. Questiona qual a situação atual do viveiro e
138 declara que se for arrecadar dinheiro através da compensação, também poderia se aplicar
139 no viveiro para a produção de mudas. Também ressalta que se há um abuso na cobrança
140 de preços por parte dos viveiros particulares, é possível fazer uma denúncia. **Josiane**
141 **Carneiro** declara que o Horto Municipal era de responsabilidade da Secretaria de Serviços
142 Públicos até o fim do ano passado, 2022, após a última reestruturação ficou sob
143 responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Prossegue dizendo que a
144 Secretaria de Meio Ambiente encontrou o Horto muito deteriorado, houve muitas perdas de
145 mudas e também problemas com furtos; o Horto também se encontrava sem água, energia
146 elétrica e telefonia, com cabos estourados, impossibilitando a manutenção das mudas. A
147 Secretaria de Meio Ambiente iniciou as providências, a iluminação encontra-se em
148 processo de contratação, foi adquirido um guarda-noturno que irá iniciar no dia seis de abril,
149 também foi adquirido ronda noturna, o SAAE ajudou a levar a água, restabeleceu a energia
150 e na próxima semana serão passados os cabos de telefonia e internet, a Secretaria SP irá
151 efetuar a roçagem, estas foram as providências tomadas até agora, ainda faltam pessoal
152 para a revitalização do espaço, um contêiner para guardar ferramentas, também há o
153 projeto de um quiosque para se efetuar educação ambiental dentro do Horto, e o objetivo é
154 que em junho o Horto possa ser reaberto. Também informa que foi realizada uma reunião
155 onde foi adquirida uma parceria com o IBAMA para cuidar Horto, através do convênio
156 guarda-chuva. Ressalta que o João, supervisor do Horto, fala sobre a precariedade das
157 mudas que chegam para compensação ambiental, sendo que algumas não podem ser
158 aproveitadas. Destaca que caso seja escolhida a compensação por meio de pagamento



159 talvez seja necessário delimitar quais serão as características das mudas a serem
160 recebidas pelo Horto. **Fabio Moreira** esclarece que o Horto ainda está funcionando como
161 viveiro no momento, as mudas são recebidas, algumas para plantio em passeio público e
162 outras para plantio de TCRA que são nativas. **Josiane Carneiro** apresenta a próxima pauta
163 que é a deliberação referente ao lançamento do edital do Fundo Socioambiental do
164 Município – Fundo Verde, onde serão discutidos os valores a serem colocados no edital
165 para se fazer o chamamento dos projetos ambientais. Comunica que ontem o Conselho
166 Gestor do Fundo Verde se reuniu e fechou algumas propostas para serem apresentadas
167 ao COMDEMA nesta reunião. Informa que atualmente o Fundo Verde possui R\$ 336.236,54
168 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),
169 a proposta do Conselho Gestor é que seja inserido no Edital o uso de 60% (sessenta por
170 cento) deste valor para os chamamentos. Outra proposta é que sejam atendidos projetos
171 com três níveis de valores sendo até R\$10.000,00 (dez mil reais); até R\$20.000,00 (vinte
172 mil reais) e até R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Para os 40% restantes do orçamento é
173 pedido pelo secretário Nino Mengatti que sejam utilizados dentro da própria Secretaria de
174 Meio Ambiente visto que esta está sendo criada agora e existe uma deficiência de
175 equipamentos. Desta forma, mediante prestação de contas aos COMDEMA, estes 40%
176 seriam utilizados desde equipamentos a contratação de pessoas. Josiane informa ainda
177 que o Edital já está escrito e deve ser enviado a PGM para ser avaliado toda a parte jurídica,
178 finalizando esta etapa, o Edital será trazido novamente ao COMDEMA para aprovação final
179 e a seguir colocação para aprovação. **Bernardo Teixeira** diz ser favorável que saia o Edital
180 e também é favorável que não se use todo o orçamento do Fundo Verde no edital para se
181 ver primeiro como será o rendimento e estruturar a Secretaria de Meio Ambiente. Questiona
182 se a arrecadação do Fundo Verde entraria nos recursos da APREM é respondido que não.
183 **Josiane Carneiro** esclarece que a Secretaria de Meio Ambiente toma ciência de todos os
184 processos das pessoas que são multadas e os valores que vão para o Fundo Verde e que
185 está sendo feita uma planilha diária dos processos que chegam com os valores e que ela
186 pode apresentar estes valores ao COMDEMA durante as reuniões. **Julio Cesar Palhares**
187 diz que houve uma proposta digital redigida por Léa e Juliana enviada aos Conselheiros
188 para sugestões, as sugestões foram dadas. Depois houve a reestruturação da Secretaria,
189 na primeira reunião o secretário falou sobre a importância do Fundo Verde. Pergunta sobre
190 o que desta proposta restou no edital e se ele está finalizado. E pede mais detalhes sobre
191 o investimento dos 40%. **Josiane Carneiro** responde que o edital é o mesmo que os
192 conselheiros executaram as indicações. Complementa que as indicações estão contidas no
193 edital e o teor não foi discutido, foi discutido apenas a questão dos valores e do piso para
194 aceitação dos projetos, tanto que a decisão tomada pelo conselho gestor foi de apresentar
195 para o jurídico antes de apresentar formalmente ao COMDEMA porque as considerações
196 do Conselho já estão contempladas pelo Edital. Em relação aos 40% do fundo, foi um valor
197 aleatório e não é suficiente para atender e reestruturar a secretaria, que há falta de
198 equipamentos e servidores, há apenas 5 ou 6 computadores, há apenas um carro para



199 fiscalização e carece de mobiliário novo, o que está atrasando os processos. Portanto, foi
200 pedido ao Conselho Gestor do Fundo Verde para indicar uma porcentagem para ser usada
201 e este foi o valor indicado. **Paulo Mancini** propõe que seja enviada esta minuta para ser
202 examinada pelos Conselheiros que podem contribuir com o Edital. Também parabeniza a
203 Prefeitura e a Secretaria por assumir o Horto e pelas medidas tomadas. Cita que foi
204 realizado um programa de educação ambiental na região do bairro São Carlos 8 em função
205 da criação do centro de Educação Ambiental, e que em suas contribuições teria citado o
206 Horto. Explica que o ideal é que as pessoas da comunidade tomem conta do Horto e da
207 Horta e que certamente os furtos diminuiriam. **Fabio Moreira** comenta que a questão
208 jurídica do Edital tem a ver mais com a forma do que o conteúdo em si. **Josiane Carneiro**
209 confirma e complementa que a proposta é para o jurídico avaliar quais entidades podem
210 participar do processo de seleção e quais os documentos precisam ser exigidos. O Edital
211 foi trazido ao COMDEMA pela questão dos valores, assim eles já serão enviados junto ao
212 edital para o jurídico. Josiane também ressalta que a Secretaria do Meio Ambiente tem um
213 orçamento de R\$2.600.000,00/ano (dois milhões, seiscentos mil reais), no entanto,
214 R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) estão reservados para a TAC do Água
215 Quente. O governo conseguiu suplementar meio milhão para a questão do projeto do Santa
216 Madalena e uma reserva para a limpeza das lagoas de detecção do Zavaglia que já foi
217 retirado dos orçamentos. Ressalta que já está no Ministério Público uma proposta de ação
218 para o ano de 2023 para aprovação. E quanto ao Centro de Educação Ambiental, o projeto
219 já está pronto fica numa média de três milhões e estão pleiteando uma emenda parlamentar
220 para poder finalizar. Há uma parte de multa que foi colocada pelo promotor. **Laert Rigo** diz
221 que em relação a bacia do Água quente estão envolvidas as secretarias de meio ambiente,
222 secretarias de obras, secretaria de agricultura e SAAE, portanto não pode ficar somente
223 por conta do meio ambiente e quem mais causa problemas ali é o SAAE. Bernardo Teixeira
224 comenta estar preocupado com as reuniões do COMDEMA por estarem muito vazias,
225 destaca que a composição está em final de mandato e sugere, portanto, que se pense na
226 possibilidade de alternar ou voltar as reuniões online. **Josiane Carneiro** diz que se não
227 tiver objeções elas podem ser online. **José Antônio Zerbetto** pergunta se pra as obras que
228 estão para sair o FEHIDRO poderia contribuir. Declara ainda que a Lei nº 14133 da nova
229 licitação irá sair no próximo ano, então seria interessante adiantar ao máximo as licitações.
230 **Fabio Moreira** pergunta se há objeções quanto proposta de ao percentual e
231 encaminhamento ao jurídico do Edital, não houve objeções, aprovado por unanimidade.
232 Sem novas contribuições, a reunião é dada por encerrada.